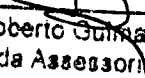




**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 1449/2003**  
(Do Senhor Deputado **Carlos Xavier**)

IND 1449/2003  
cm 12109/03  
Assessoria da Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.  
Em 4/09/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, seja construído o HOSPITAL PENITENCIÁRIO do Distrito Federal, nas dependências do Centro de Internamento e Reeducação – CIR.

088

30

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, mediante atuação de sua Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, bem como da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, seja construído o Hospital Penitenciário do Distrito Federal, nas dependências do Centro de Internamento e Reeducação – CIR, conhecido como Papuda.

**JUSTIFICATIVA**

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
IND 1449 2003  
Fls. n.º 01

Inúmeros estudos têm demonstrado o alto custo que cada preso gera para os cofres públicos. O aspecto financeiro desse problema sempre suscitou debates sobre a adoção de uma maneira mais eficaz e responsável de recuperação dos internos, sendo que até agora não se chegou a um consenso. Há, contudo, um outro aspecto que demanda ainda mais atenção por parte do Estado e providências imediatas.



Sempre que um interno necessita de cuidados médicos, uma escolta o acompanha até a rede pública regular de saúde. Assim, há despesas com combustível, com pessoal, e, principalmente, há a exposição constante de homens de bem a tentativas de resgate ou fuga desse interno, já que, longe da segurança dos presídios por considerável período de tempo, a possibilidade de fuga é inegavelmente maior.

A construção de um hospital dentro de um presídio, conforme ora sugerimos, é medida que se impõe para que a segurança da sociedade seja preservada, e mais que isso, a realização dessa obra evitará tragédias como a que ocorreu recentemente na cidade do Gama, vitimando um policial ainda jovem que fazia a escolta de um preso.

Dada a relevância da proposição, rogo aos nobres pares a aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

DEREUTADO **CARLOS XAVIER**  
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND = 1449 2003
Fls. nº 02